PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

LEI N° 13, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Dá denominação ao Campo de Futebol do Córrego São Pedro do Piraí - Santo Antonio.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito

Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de **Praça Esportiva ARLINDO PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, o Campo de Futebol do Córrego São Pedro do Piraí, no distrito de Santo Antonio.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 15 de abril de 2003.

EDSON HENRIQUE PEREIRA Prefeito Municipal)